ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 277.

Sanciono a presente Deliberação.
Em 20 / 3 / 964
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

Art. - 1º Ficam considerados cidadãos Cachoeirenses os Exmºs Srs. Governador do Estado Sr. Badger Teixeira da Silveira, Almirante Heleno Nunes Secretário de Energía Elétrica do Estado do Rio e o Exmº Sr. Deputado Federal Afonso Celso Ribeiro de Castro.

Art. - 2º A entrega dos Diplomas será feito em Sessão solene da Câmara no dia do aniversário de municipio em 15 de maio de 1964.

Art. - 3º A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente 19 de Março de 1964.

Charles Netto da Costa

Charles Netto da Costa
- Presidente -